



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um guarda corpo no parquinho da CEMEI "Vereador Gregório José Bechara", no Centro da cidade;

Processo CM Nº 1005/2025

Proposição: Indicação Nº 503/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que um guarda-corpo atua como barreira física que impede quedas acidentais das crianças que brincam no parquinho, especialmente próximo a níveis mais altos como acontece no prédio desta Cemei, promovendo um espaço de brincadeira mais seguro.

CONSIDERANDO ainda que facilita a organização do fluxo de crianças, ajudando educadores e cuidadores a manterem a supervisão eficaz durante as atividades e transições entre áreas do parquinho., reduzindo o risco de quedas, escorregões e impactos com estruturas adjacentes, contribuindo para um ambiente mais estável durante o uso diário.

CONSIDERANDO também que proporciona tranquilidade aos pais, responsáveis e profissionais da CEMEI, sabendo que há uma proteção adicional contra quedas em possíveis acidentes com as crianças.

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um guarda corpo no parquinho da CEMEI "Vereador Gregório José Bechara", no Centro da cidade, melhorando a infraestrutura da escola municipal, contribuindo com a qualidade da educação e da segurança no ambiente escolar.

Plenário "Vereador Octavio João Breda", 17 de outubro de 2025.

Vando Tintino
VEREADOR